



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 551

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1921/2019

Alteração do Decreto 1905/2019 publicado DIOENC - 28 de maio de 2019.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomear da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei nº 566, de 22 de março de 2018 da Constituição do Hospital Municipal Alvadi Monticelli de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a, Sr.^a DAIANE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, RG n.º 6.744.435-3, CPF n.º 973.257.249-34 para a função de Secretária Municipal de Saúde, com vencimento na simbologia CC-01, nos termos da Lei Municipal 440/2014, para responder pelos atos administrativos nos termos da lei.

Art. 2º Ficou decidido que, além das funções gerais de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Daiane De Oliveira irá representar o referido Hospital Municipal, de forma conjunta com o Prefeito Municipal José Carlos Gomes, perante qualquer entidade e/ou instituição bancária, com o fim especial de: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais - RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro - AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado - ODA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 28 de maio de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 551

PÁG. 2 de 4



Edital 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO ORDINÁRIA

O Conselho da Comunidade da Comarca de Campina da Lagoa, por seu Presidente Edson Henrique do Amaral, vem por meio deste e conforme Artigo 25 do Estatuto do Conselho da Comunidade, CONVOCAR eleições ordinárias para composição dos membros da Diretoria e do Órgão de Fiscalização deste conselho.

Informo ainda que a Eleição se realizará no dia 31/07/2019, das 13h00min à 17h00min, no Fórum da Comarca, sito à Avenida das Indústrias, nº 518, bairro Parque Industrial, Campina da Lagoa / Paraná.

As chapas interessadas em participar deverão se inscrever na sede deste conselho, sito Avenida das Indústrias, nº 518, bairro Parque Industrial, Campina da Lagoa / Paraná, do dia 15/07/2019 até o dia 26/07/2019, no horário do expediente deste Conselho, das 12:00 horas às 17:00 horas.

Os interessados deverão apresentar requerimento contendo a lista COMPLETA para formação da Diretoria e do Órgão de Fiscalização. A Diretoria será composta por Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro. Devendo para tanto compor a Diretoria: 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Advogado, 01 (um) Representante da Associação Comercial. O Órgão de Fiscalização será composto por 06 (seis) membros.

Conforme o Artigo 26 do Estatuto do Conselho da Comunidade, o mandato dos membros eleitos terá duração de 01 (um) ano, podendo haver reeleição.

A chapa que tiver a maior quantidade de votos será considerada eleita. Havendo apenas uma chapa inscrita, esta será eleita por aclamação. Nada mais a ser considerado.

Edson Henrique do Amaral, Presidente do Conselho da Comunidade, que este subscrevo.

EDSON HENRIQUE DO AMARAL
Presidente do Conselho da Comunidade

e-mail - conselhocomunidade.sage@hoi.net.br
Fone: (44) 3299566 - 3414 Sandra Alencar - Secretária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 551

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 67/2019.

Modalidade Pregão Presencial nº 36/2019 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 24 de Julho de 2019.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **24 de Julho de 2019**, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 05 de Julho de 2019.

(Original Assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 551

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

